



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 132

10/10/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

MOÇÃO DE PESAR..... PÁG. 002
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO PÁG. 005
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO EEIMVR PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESR PÁG. 006
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO ESC PÁG. 007

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUR..... PÁG. 008

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

MOÇÃO DE PESAR

O CONSELHO DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, em reunião ordinária de 27 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Aprovar Moção de Pesar pelo falecimento do Professor ANDRÉ LUIZ GONÇALVES TROUCHE, do Departamento de Letras Estrangeiras, em virtude de sua dedicação e dinamismo, incentivando projetos culturais, sociais e educacionais e da sua atuação como professor e pesquisador, do Curso de Letras, responsável pela formação de inúmeros alunos nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Presidente

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.000146/04-06

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº 14/2004, assinado em 12.11.2004.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, por intermédio da Advocacia-Geral da União.

OBJETO: a) alterar a Subcláusula Sétima da Cláusula Segunda do Convênio original, que agora passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTÁGIO (.....) SUBCLÁUSULA SÉTIMA – A CONCEDENTE, em todo o território nacional, segundo o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dispõe do limite de até 69 (sessenta e nove) vagas de nível superior. O presente Convênio de Cooperação admitirá, observados os limites referidos para o nível, até 08 (oito) vagas.” b) estender as obrigações e os efeitos do Convênio originário, e do presente Aditivo, à Procuradoria-Regional Federal, instalada no mesmo endereço da Concedente, para o fim de possibilitar a realização de estágio curricular dos alunos da Instituição de Ensino, na referida Procuradoria, até o total de 03 (três) vagas.

PRAZO: 12(doze) meses a partir da assinatura do Convênio original.

DATA: 01 de agosto de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 148/2005.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e FRANCO LUCIANO RANCAÑO DE AZEVEDO ROSA, Procurador-Regional da União no Rio de Janeiro.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.003330/05-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e o Centro de Tecnologia Mineral – CETEM.

OBJETO: Proporcionar estágio curricular, nas diversas áreas do *CETEM*, a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela *UFF*.

PRAZO: Mínimo, de 01(um) e no máximo 04(quatro) a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de setembro de 2005.

RESOLUÇÕES: *CEP nº 209/2005*

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF e ADÃO BENVINDO DA LUZ, Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.256 de 05 de outubro de 2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.006524/54-38,

RESOLVE:

1- Convalidar os atos praticados durante o período de 01 de abril de 2004 a 27 de março de 2005, pelo Professor de Ensino Superior ORLANDO CELSO LONGO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3106283, do Quadro Permanente desta Universidade, enquanto no exercício da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Mestrado e Doutorado, realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.257 de 05 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “lato sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.031087/05-91,

RESOLVE:

1- Designar os Professores de Ensino Superior AGOSTINHO SOARES DA SILVA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3075191 e SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRA, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrícula SIAPE nº 3106534, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Gastroenterologia, realizado pelo Departamento de Medicina Clínica, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.258 de 07 de outubro de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes no Ofício GAB/PG nº 024/05, de 05/10/2005, do Sr. Procurador-Geral Federal junto à esta Universidade,

RESOLVE:

1- Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 27.053, de 19 de abril de 1999, que designou CYRO MARCOS COUTINHO JANNOTTI, Procurador, código 061073, matrícula UFF nº 12833-6 e matrícula SIAPE nº 759032-5, como substituto eventual do cargo de direção de Procurador Geral – código CD-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº 05 de 20 de setembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGRO-SÓCIO-AMBIENTAL SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores: GUILHERME DE AZEVEDO MENDES CORREA GUIMARÃES, RENATO CLAPP DO REGO BARROS, FÁBIO CAMPOS LIMA e LUIZ CESAR ZAMBORLINI (Titulares) e DIOGO FERNANDES BRAGA e LÚCIA MORENO DE SOUZA (Suplentes), para comporem a Banca avaliadora para a 1ª etapa da IX Semana de Monitoria, no horário escolhido: 08:00 às 12:30.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA DA SILVA

Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio -Ambiental Sustentável

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR Nº 13 de 19 de setembro de 2005

EMENTA: Designar Comissão de Inventário 2005

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores MARCO ANTÔNIO FURTADO AUGUSTO, MAURÍCIO BATISTA MIGUEL E LUIZ CARLOS DE ANDRADE VIEIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inventário 2005 desta Escola de Engenharia.

2- Revogam-se às disposições contrárias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 12 de 20 de setembro de 2005

EMENTA: Designa a criação da Comissão Própria de Avaliação Local.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar a criação da Comissão Própria de Avaliação Local, composta por RITA MÁRCIA MONTEIRO PAIXÃO, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0305153, LEDA REGINA BARROS SILVA, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 0140500, ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 0311605, e TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0310938, cabendo a presidência à primeira.

2- A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC N° 02 de 29 de setembro de 2005

EMENTA: Designação de Comissão de patrimônio da unidade para conferência e alienação de bens.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os servidores técnico-administrativos VALÉRIA MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1502375, como presidente, JULIO MIRANDA GOMES XAVIER, matrícula SIAPE n° 1463752 e JOÃO PEDRO GATTO E FARO, matrícula SIAPE n° 1508973, para constituírem Comissão de Patrimônio da Unidade, para fins de conferência e alienação de bens.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUTH HELENA DWECK
Diretora da Faculdade de Economia
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO AT/CUR N° 01 de 05 de outubro de 2005

A CHEFE DA AUDITORIA TÉCNICA DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – AT/CUR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os servidores CONSUELO PINTO GUEDES, matrícula SIAPE n° 0305461-5; PATRÍCIA PAULA C. DE AZEVEDO, matrícula SIAPE n° 1465608-5 e RUY BARBOSA CAVALCANTI DE AMORIM, matrícula SIAPE n° 1474775 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder a conferência do inventário de Bens existentes na AT/CUR, no exercício de 2005, e, quando for o caso, listar separadamente aqueles classificados como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA Mª R.DE SOUZA LEITE
Chefe da Auditoria Técnica do CUR
#####